



DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 do RIALESC, determino o arquivamento do presente PL nº 333/2024, de autoria do Senhor Deputado Volnei Weber e outros, que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal e adota outras providências."

Deputado MAURO DE NADAL
Presidente

